

O presente contrato estabelece condições para os relacionamentos comerciais derivados da contratação de uma "Plataforma de Negócios - IMOFLEX" abaixo definida, constituída pela prestação de serviços organizacionais e de tecnologia pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**.

O **CONTRATANTE**, pessoa jurídica, cujos dados cadastrais estarão sendo apresentados no cadastramento da "Plataforma de Negócios - IMOFLEX" objeto do presente contrato, CONTRATA: 2 SYS (*Alexandre Luiz de Souza ME.*), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pessoa jurídica, com sede em São Paulo, São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 07.852.893/0001-42, nos termos a seguir:

CONDIÇÕES GERAIS

I - DO OBJETO

A contratação da "Plataforma de Negócios - IMOFLEX" consiste na alocação de recursos tecnológicos de propriedade da **CONTRATADA** para uso em benefício do **CONTRATANTE**, disponibilizando na Internet (Rede Mundial de Computadores) informações comerciais que permitam a exposição de serviços que se destinam ao comércio.

Os recursos a serem disponibilizados são definidos e podem sofrer alterações pela **CONTRATADA**, mantendo-se a obrigatoriedade de servirem aos fins de apresentação de informações comerciais do **CONTRATANTE**.

A **CONTRATADA** fornecerá condições de administração das informações dispostas na "Plataforma de Negócios - IMOFLEX" e suporte técnico ao **CONTRATANTE**. O suporte técnico será prestado por e-mail ou telefone, no horário das 9 h às 18 h, de segunda à sexta-feira. Não é objeto deste termo o fornecimento de meios de acesso e soluções de comunicação para conexão do **CONTRATANTE** à Internet.

O **CONTRATANTE** obrigará-se a não divulgar em sua "Plataforma de Negócios - IMOFLEX" nenhuma informação contrária ao preceitos do ordenamento jurídico vigente. Desde já o **CONTRATANTE** manifesta-se ciente de que é de sua exclusiva responsabilidade o conteúdo que será divulgado na "Plataforma de Negócios - IMOFLEX", eximindo CIVIL e CRIMINALMENTE a **CONTRATADA** de qualquer responsabilidade acerca do conteúdo divulgado. É facultada à **CONTRATADA** a capacidade de retirar na totalidade ou parcialmente o conteúdo da "Plataforma de Negócios - IMOFLEX" da exposição na Internet.

A **CONTRATADA** disponibilizará os recursos tecnológicos desta operação 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, exceto por razões de ordem técnica que exijam suspensão da prestação dos serviços para manutenção de equipamentos, sistemas ou canais de comunicação, alheias à vontade da **CONTRATADA**. Em hipótese alguma essas interrupções na prestação dos serviços implicarão em obrigatoriedade de indenização ou ressarcimento de qualquer natureza, bem como qualquer responsabilidade por parte da **CONTRATADA**.

A **CONTRATADA** disponibilizará sua "Plataforma de Negócios - IMOFLEX" instalada e configurada com sua estrutura visual (layout) padrão, sendo que as únicas alterações executadas serão referentes às cores, imagens, textos e logotipos. Se o **CONTRATANTE** desejar alterações estruturais e/ou visuais na "Plataforma de Negócios - IMOFLEX" que implique na necessidade de programação, o **CONTRATANTE** deverá solicitar em detalhes e por escrito um orçamento para a execução de tal serviço.

II - DAS RESTRIÇÕES DE CONTEÚDO PARA A "PLATAFORMA DE NEGÓCIOS"

O **CONTRATANTE** não poderá divulgar informações, sejam textos, fotos, sons ou em qualquer outro formato que:

- a) Manifestem discriminação racial, sexual, de crença, costumes ou qualquer outra;
- b) Divulguem, ainda que não comercialize, informações sobre objetos e atividades ilícitas ou que incitem a atividades tipificadas como crime ou contravenção;
- c) Divulguem material pornográfico;
- d) Divulguem informações caluniosas, difamatórias ou injuriosas;
- e) Infrinjam a legislação de Propriedade Intelectual e Direitos Autorais;
- f) De alguma forma violem preceitos jurídicos vigentes.

III - DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATADA** receberá, a título de remuneração pela prestação dos serviços objetos deste termo, uma taxa única destinada a configuração da "Plataforma de Negócios - IMOFLEX ", e quantia fixa de acordo com o plano disponível.

A Contratada reserva-se o direito de estabelecer planos especiais por períodos limitados de tempo com condições diferentes da CONTRATANTE.

Caso ocorra inadimplência por parte do **CONTRATANTE**, este estará sujeito ao pagamento, além do principal, de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano e multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o total da dívida, além de custas e honorários advocatícios de até 20% (vinte por cento) incorridos no esforço de cobrança.

Estando o **CONTRATANTE** inadimplente, será considerado automaticamente em mora, independente de notificação e a **CONTRATADA** tem o direito de suspender a prestação dos serviços, podendo inclusive interromper o funcionamento da "Plataforma de Negócios - IMOFLEX ".

IV - DO PRAZO DO TERMO

O presente termo terá vigência por tempo indeterminado, e será mensalmente renovado por igual período, mantendo-se inalteradas as condições atuais, exceto se uma das partes manifestar-se por escrito pela não intenção de renovação de vigência, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência ao término do prazo.

V - RESCISÃO DO TERMO

Poderá haver rescisão deste termo nas seguintes hipóteses:

- a) Descumprimento das obrigações assumidas por umas das partes ou se ficar caracterizado comportamento inadequado do **CONTRATANTE** aos consumidores de sua "Plataforma de Negócios - IMOFLEX ";
- b) Manifestação com 05 (cinco) dias de antecedência, por escrito, comunicando a outra parte da intenção de rescindir;
- c) Decretação ou requerimento de concordada ou falência;
- d) Demais hipóteses com previsão legal.

VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente termo não poderá ser transferido pela **CONTRATANTE**, com ou sem ônus, nem cedidos os direitos dele advindos, senão pela concordância expressa e formal da **CONTRATADA**.

A **CONTRATADA** poderá transferir ou terceirizar os serviços objetos deste termo, no todo ou em parte, a outras empresas, a seu exclusivo critério, desde que garantidas as funcionalidades à disposição do **CONTRATANTE**.

A **CONTRATADA**, sem exceção, não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou perda causado pela utilização da "Plataforma de Negócios - IMOFLEX ", seja civil ou criminalmente.

O **CONTRATANTE** é responsável por exclusivo pelas operações comerciais realizadas no âmbito de sua "Plataforma de Negócios - IMOFLEX ".

O **CONTRATANTE** autoriza a **CONTRATADA** a utilizar seu nome ou marca em ações de marketing, sem qualquer ônus ou remuneração.

As partes elegem o foro da comarca da Capital – João Mendes Junior para dirimir quaisquer dúvidas que porventura surjam na interpretação das cláusulas do presente instrumento, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

A aceitação ao presente contrato é manifestada, de forma inequívoca, pelo simples pressionamento do botão "Li e Aceito os Termos e desejo prosseguir!" ou pressionamento da tecla "ENTER", por serem estas as formas do **CONTRATANTE** prosseguir e realizar as tarefas necessárias à implantação da "Plataforma de Negócios - IMOFLEX ", pretendida.